

DECRETO Nº 3473/80
de 16 de outubro de 1980

Revoga o Decreto nº 3213/80, de
23 de janeiro de 1980.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V do Decreto-Lei
Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO o caráter precário e unilateral
da permissão de uso,

CONSIDERANDO que a permissionária MADE AUTO
LANCHES LTDA., não vem cumprindo as condições estabelecidas pelo Decreto
nº 3213/80 e respectivo termo de compromisso,

CONSIDERANDO, por final, o que consta do Pro-
cesso Administrativo nº 36776, de 15 de outubro de 1980,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3213/
80, de 23 de janeiro de 1980, que outorgou à firma MADE AUTO LANCHES LTDA.
a permissão de uso de bem público municipal para exploração de lanchonete
em reboque tipo "Trailler".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de outubro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to, aos dezesseis dias do mes de outubro do ano de mil novecento e oiten-
ta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete